



**EDITAL ARII n. 04/2024**

**PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO**

**15ª EDIÇÃO DO “PROGRAMA PARA EL FORTALECIMIENTO DE LA  
FUNCIÓN PÚBLICA EN AMÉRICA LATINA”**

Estão abertas as inscrições para **pré-seleção\*** de até 4 (quatro) estudantes de graduação da PUC-SP para participação na 15ª edição do *Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina*.

\* A seleção final será feita exclusivamente pela Fundación Botín.

**1. Duração do Programa**

De 14 de outubro a 25 de novembro de 2024.

**2. Locais**

Espanha (Santander, Madri, Santiago de Compostela, Salamanca) e Colômbia (Bogotá).

**3. Objetivos do Programa**

- a. Contribuir para o fortalecimento das instituições públicas da América Latina para o desenvolvimento socioeconômico.
- b. Impulsionar esse desenvolvimento local por meio da criação de redes de servidores públicos altamente capacitados e com verdadeiro compromisso com o interesse público.
- c. Prestigiar o exercício da função pública através da formação, estudo e trabalho em equipe.
- d. Potencializar o talento criativo de universitários com capacidade de liderança, canalizando-o a serviço das instituições públicas.
- e. Envolver ativamente os participantes na construção, desenvolvimento e crescimento da “Red de Servidores Públicos en América Latina de la Fundación Botín”.

**4. Estrutura do Programa**

O Programa conta com seminários, debates, aulas, trabalhos em equipe, conferências e desenvolvimento de projetos de inovação.

Site : <https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/contenido/>



## 5. Benefícios

Alojamento, manutenção e traslados dentro do Programa são cobertos pela Fundación Botín.

## 6. Requisitos

- Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado/a no máximo no penúltimo período do curso de graduação da PUC-SP.
- Ter concluído, até 30 de setembro de 2024, pelo menos 50% do curso de graduação da PUC-SP.
- Ter nascido entre 1º de janeiro de 2000 e 31 de dezembro de 2004.
- Possuir nacionalidade de país da América Latina.
- Apresentar excelente desempenho acadêmico (média geral igual ou superior a 8,0).
- Possuir conhecimentos avançados das línguas espanhola.
- Preferencialmente, possuir experiência e participação em projetos sociais e associações que tenham como finalidade o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas, e realizar (ou ter realizado), durante a graduação, estágio em instituições de interesse público.

## 7. Documentos necessários para inscrição

### Quadro 1

Documentos
a. Ficha de inscrição preenchida, com 1 foto 3x4
b. Link de vídeo de ação de impacto, em espanhol, com duração de até 1 minuto, em que o/a candidato/a apresente uma boa prática no âmbito público realizada em seu entorno e uma sugestão para melhorá-la, conforme orientações do Anexo I
c. Carta de motivação (máximo 2 páginas), endereçada à ARII, em espanhol, com indicação das razões de sua candidatura, incluindo breve relato sobre a boa prática apresentada no vídeo e a sugestão para melhorá-la
d. Boletim de avaliação emitido por meio do Portal Acadêmico, com todas as notas obtidas até o 2º semestre de 2023 <u>Observação</u> – Para candidatos/as que tiveram <u>aproveitamento de estudos</u> , é necessário apresentar <u>também</u> o histórico escolar emitido pela SAE ou o “Quadro de Aproveitamento de Estudos”
e. <i>Curriculum vitae</i> , em espanhol ou inglês
f. Comprovante de matrícula do 1º semestre de 2024 em curso de Graduação da PUC-SP, emitido por meio do Portal Acadêmico, observados os requisitos indicados nos itens 6a e 6b.
g. Comprovante de domínio da língua espanhola e, preferencialmente, da língua inglesa



## 8. Procedimento para inscrição

### Quadro 3

Procedimento	Link	Período
Preenchimento de formulário, com <i>upload</i> dos documentos de inscrição à ARII (Quadro 1)	<a href="https://forms.office.com/r/wvdk22pb1G">https://forms.office.com/r/wvdk22pb1G</a> (O/A candidato/a deverá estar conectado/a ao respectivo e-mail institucional - "@pucsp.edu.br".)	29/04 a 13/05/2024 (horário limite: 15h00 – horário de Brasília)

**Atenção:** A inscrição será considerada válida apenas após envio de e-mail ([dci-arii@pucsp.br](mailto:dci-arii@pucsp.br)) de confirmação da ARII, em até 1 (um) dia útil.

## 9. Processo e critérios de pré-seleção

O processo de pré-seleção consistirá de verificação e análise da documentação apresentada e levará em conta três quesitos:

- pertinência do vídeo de impacto (item 7b),
- desempenho acadêmico,
- domínio da língua espanhola.

### **IMPORTANTE**

- A seleção final será feita exclusivamente pela Fundación Botín.
- Não há vagas pré-determinadas para candidatos/as da PUC-SP.

## 10. Número de pré-selecionados/as

Até 4 (quatro) candidatos/as

## 11. Calendário

Etapa	Período
Inscrições (preenchimento do formulário e <i>upload</i> dos documentos – item 7)	29/04 a 13/05/2024 Horário limite: 15h00 (horário de Brasília)
Divulgação dos pré-selecionados/as	14/05/2024
Realização da inscrição <i>online</i> , pelos/as próprios/as candidatos/as pré-selecionados/as (na plataforma da Fundación Botín)	Até 20/05/2024
Resultado da seleção (divulgação pela Fundación Botín)	A confirmar
Início do Programa	14/10/2024
Encerramento do Programa	25/11/2024



**12. Observações | Pressupostos de concordância**

- a. Os/As selecionados/as se comprometem a realizar, dentro de 1 (um) ano após o término do Programa, estágio de menos 250 horas, em instituição de interesse público.
- b. Os/As selecionados/as se comprometem a participar ativamente da *Red de Servidores Públicos de la Fundación Botín*.
- c. Informações detalhadas sobre o programa estão disponíveis no site da Fundación Botín: <https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/>
- d. O/A candidato/a autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins da realização deste Processo de Pré-Seleção, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018). Para solicitação dos direitos previstos no art. 18º da referida Lei, será necessário entrar em contato com a instituição pelos canais de ouvidoria.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Profa. Dra. Terra Friedrich Budini  
*Assessora pro tempore*  
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais